

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 116/2009/06/01-SINFRA

Origem: Concorrência Pública Edital nº 028/2008

Processo: 66560/2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Contratada: ENGEMAT INSCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL ao Instrumento Contratual n.º 116/2009/00/00-SETPU, referente à execução de serviços de pavimentação da Rodovia MT-020, trecho: Paranatinga - Km 135, sub trecho: Km 33,75 - Km 67,50, extensão 33,75 KM.

Fundamento Legal: artigo 79, inc. I, c/c inciso I, II, III e IV do art. 78, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores, e aplicações das demais penalizações insculpidas no art. 87 em seus incisos III e IV da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 468/2016/UNIJUR.

*Republica-se por ter saído incorreto

Cuiabá, 05 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80bc2706

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar